

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017

Prezado Coordenador de Programa das Engenharias III:

Esperamos que tenha passado um excelente fim de ano e aproveitamos o momento para lhe estimar os melhores votos de um feliz 2017.

Aproveitando o fato de que a Plataforma Sucupira estará aberta até 10 de fevereiro para coleta de dados dos anos de 2013 a 2015, e até 10 de março para o ano de 2016 (datas finais para homologação pelos Pró-Reitores), gostaríamos de lhe solicitar máxima atenção ao preencher os dados de seu Programa. Lembramos que as informações a serem usadas no processo de avaliação serão obtidas exclusivamente da Plataforma Sucupira ou de outras fontes públicas de informação disponibilizadas pela CAPES.

Em especial, gostaríamos de lhe solicitar que seja adequadamente preenchido o número ISSN de TODAS as publicações em periódicos dos anos de 2013 a 2016. Conforme aprovado pelo CTC-ES da CAPES, não serão contabilizadas as publicações informadas de forma equivocada pelos Programas, especialmente nos casos em que o ISSN não seja informado, o ISSN não corresponda ao título do periódico informado, ou todos os autores de cada artigo não sejam devidamente listados.

Dois outros aspectos, constantemente demandados pela nossa comunidade e que estão agora refletidos em nosso Documento de Área, referem-se às avaliações da produção técnica/tecnológica e do impacto do Programa. Na avaliação quadrienal 2017 será aprimorada a análise qualitativa da produção técnica/tecnológica dos Programas. Tratando-se da avaliação de Programas de Pós-graduação, será contabilizada apenas a produção técnica/tecnológica desenvolvida dentro do âmbito de trabalhos de Pesquisa & Desenvolvimento & Inovação, privilegiando aqueles ligados às dissertações de mestrado ou teses de doutorado defendidas no Programa. **Além das produções técnicas/tecnológicas selecionadas pelos Programas como as mais relevantes, e assim assinaladas na Plataforma Sucupira, devem ser listadas nesta Plataforma as cinco produções técnicas/tecnológicas consideradas mais relevantes que resultem de dissertações ou teses aprovadas no período (máximo de cinco produções por Programa por ano).**

Em relação à avaliação qualitativa do Impacto do Programa, note no Documento de Área que a descrição do item 5.1 foi mudada em relação ao Documento de Área anterior. O objetivo desta mudança foi dar maior importância, no processo de avaliação, a diferentes formas possíveis de impacto dos produtos do Programa. **Assim, os Programas devem detalhadamente declarar na Plataforma Sucupira os diferentes tipos de impacto resultantes de seus produtos e das atuações de seus egressos.**

A Área das Engenharias III entende que pode não ser possível a publicação de determinados trabalhos de conclusão e de seus produtos, devido à possíveis situações de sigilo. Os Programas devem informar na Plataforma Sucupira, se for o caso, quais são os trabalhos de conclusão que se enquadram nestas situações.

Atenciosamente,

Helcio R. B. Orlande, Coordenador

Edgar N. Mamiya, Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos
Ana Paula Cabral S. Costa, Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais